



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER Nº 1658/2019 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 452/2018**

O referido projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Reis, altera a Lei nº 14.485, de 19 de Julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo, o "Dia do Auditor de Controle Externo", e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer de Legalidade, na forma do Substitutivo, a fim de adaptar o texto às regras da técnica legislativa.

A presente proposição dispõe sobre a alteração da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, que consolida a legislação municipal referente a datas comemorativas, eventos e feriados do Município de São Paulo, constituindo o Calendário Oficial do Município. Fica assim instituído que, no dia 27 de Abril será comemorado o "Dia do Auditor de Controle Externo".

De acordo com o autor, a proposição tem como objetivo homenagear a classe dos Auditores de Controle Externo, carreira típico de Estado, sendo servidor público que atua na área finalística dos Tribunais de Contas brasileiros, desenvolvendo atividades de fiscalização, análise e instrução de processos de controle externo. Ressalta ainda, que a data escolhida para tal celebração, dia 27 de Abril, está em compasso com a data na qual a profissão é celebrada em âmbito nacional, dia este, escolhido pela classe e remete ao ano de 1893, dia no qual Serzedello Corrêa, então Ministro da Fazenda do governo do Presidente Floriano Peixoto, o qual deu coragem e espírito público no enfrentamento à investida do Poder Executivo contra a atuação do Tribunal de Contas da União em defesa da moralidade na administração.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a proposição deve prosperar, sendo, portanto, o parecer favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 25/09/2019.

Eliseu Gabriel (PSB) - Presidente

Beto do Social - (PSDB)

Claudinho de Souza (PSDB) - Relator

Eduardo Matarazzo Suplicy (PT)

Gilberto Nascimento (PSC)

Jair Tatto (PT)

Toninho Vespoli (PSOL)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 26/09/2019, p. 89

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).